CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 483/2026

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que estude, junto ao setor competente, a viabilidade de disponibilizar **atendimento presencial de Médico(a) Psiquiatra no Pronto-Socorro Municipal uma vez ao mês, com possibilidade de acompanhamento e seguimento posterior dos pacientes por meio de telemedicina**, conforme avaliação clínica e disponibilidade do serviço.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços de saúde mental, proporcionando atendimento especializado às pessoas que necessitam de avaliação psiquiátrica, acompanhamento e orientação profissional.

A disponibilização de um médico psiquiatra para atendimento presencial mensal poderá contribuir para a identificação de necessidades específicas, a avaliação dos pacientes e o encaminhamento adequado para continuidade do tratamento, especialmente nos casos em que houver dificuldade de acesso a esse tipo de especialidade.

Além disso, a utilização da telemedicina para o acompanhamento posterior poderá facilitar o retorno dos pacientes, reduzir a necessidade de deslocamentos e favorecer a continuidade do cuidado, observadas as condições clínicas de cada caso, a regulamentação aplicável e a estrutura disponível na rede municipal de saúde.

É importante destacar que a saúde mental merece atenção permanente, uma vez que o diagnóstico oportuno, o acompanhamento adequado e o acesso aos profissionais especializados são fundamentais para a qualidade de vida e o bem-estar da população.

Dessa forma, a medida representa uma alternativa para fortalecer a assistência em saúde mental no Município, ampliar as possibilidades de atendimento especializado e oferecer maior suporte aos pacientes e seus familiares.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a análise desta proposta, visando à adoção das providências necessárias para sua possível implementação em benefício da população de Ariranha.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 20 de outubro de 2026

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA